



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PORTARIA Nº 05/2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA.

O **VEREADOR MATHEUS KLASSMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Tupandi, Estado do Rio Grande do Sul,

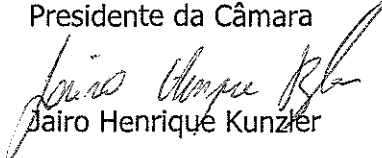
RESOLVE:

Art. 1º CRIAR e DESIGNAR os membros da Comissão Especial de Estudo e Revisão da Lei Orgânica, a qual fica assim constituída:

Vereadores:


Matheus Klassmann

Presidente da Câmara


Jairo Henrique Kunzler


Vereador


Lucas Rambo

Vereador


Nédio Luis Wames

Vereador


Bruna S. Junges

Vice-presidente


Alceu José Schneider


Vereador


Alice Vanessa Gerlach Frühling

Vereadora


Marco Antonio Brand

Vereador


Claudia R. K. Franzen

Secretária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUPANDI

AOS dez dias do mês de setembro de 2021